

DELIBERAÇÃO Nº 002/2025 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 07 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO a convocação para a Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência do Distrito Federal, realizada por meio do Ofício Circular 2/2025/MDS/CNAS/SE/CAC;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento e aprimoramento das estratégias de controle social;

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2025 – CEAS/PR que indica e aprova o custeio de representante do CEAS/PR ao referido evento,

DELIBERA

Art. 1º Pela indicação e aprovação do custeio do representante do CEAS/PR no referido evento, a ser realizado no município de Brasília/DF, no dia 11 de março de 2025, sendo:

I – Edson Aparecido de Alencar, presidente, com custeio total realizado pelo FNAS, tendo em vista o exposto no ofício circular supracitado.

Art. 2º Representantes governamentais ou da secretaria-executiva poderão ser indicados posteriormente, para custeio com recursos do FEAS.

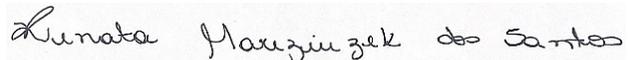
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE



Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR